



Credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, pela Resolução, nº. 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e renovada pelo Decreto Estadual, nº. 1520, de 27 de setembro de 2007 do Governador do Estado do Paraná.

## **EDITAL Nº. 01/2021**

**RAFAEL ALTOÉ**, Diretor do Núcleo de Maringá da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ (EMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, do Regimento Interno da EMAP:

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que do dia 23 de novembro de 2020, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo para a Turma da Noite, para frequência ao **XXXI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO, em nível de Especialização**, a ter início na segunda quinzena de fevereiro de 2021. As aulas teóricas serão ministradas de modo virtual e/ou presencial, se presencial as mesmas serão na **PUC – Maringá**, Av. Duque de Caxias, 1020 Zona 07, no horário das 19h00 às 22h30, e as aulas Práticas serão ministradas de modo virtual e/ou presencial, se presencial as mesmas acontecerão no Fórum Central, na Av. Tiradentes, 380 centro, no horário das 19h15 às 22h05, com as seguintes disciplinas: **1.** Na modalidade presencial: **Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações, Família e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal. 2.** Na modalidade a distância (EaD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Previdenciário, Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária e Filosofia do Direito e Hermenêutica.** As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha no site ([www.emap.com.br](http://www.emap.com.br)) e apresentação, na Secretaria do Núcleo de Maringá, **do comprovante do depósito bancário, (identificado) na conta 27.077-7 agência 8094 banco Itaú** no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), correspondente à taxa de matrícula e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de fevereiro de 2021, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF autenticadas e uma foto 3X4. O investimento compreende, além da taxa de matrícula:

12 (doze) parcelas de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), vencíveis no dia 10 de cada mês.

Para Servidores da Justiça Estadual, o investimento compreende, além da taxa de matrícula: no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)

12 (doze) parcelas de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), vencíveis no dia 10 de cada mês.

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatória para obtenção de aprovação no **Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Aplicado/2021**, apresentação e defesa da **Monografia**, que poderá ser prorrogada em até 6 (seis) meses, cujas condições e valores serão disciplinados por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Maringá da Escola da Magistratura do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Maria Vilma Lopes, Secretária, digitei o presente Edital.

**RAFAEL ALTOÉ**  
Diretor do Núcleo de Maringá